

Edital: Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa

País: Portugal

Programa de intercâmbio: Convênios bilaterais

Informações gerais:

Até **15 de Março de 2025**, estarão abertas as inscrições internas para a seleção de estudantes interessados em participar do intercâmbio em Portugal, na instituição *Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa*. O intercâmbio tem previsão de início **em setembro de 2025 e término em fevereiro de 2026**. **Aulas oferecidas em Inglês.**

Para realizar a inscrição, o estudante deve comparecer na sala do NESP ou enviar um e-mail para intercambio@inatel.br com os seguintes documentos: Formulário de Inscrição e o NADA CONSTA da tesouraria.

Pré-Requisitos:

- Estar com a matrícula ativa (cursando).
- Ter sido aprovado (a) em todas as disciplinas do 1º e 2º períodos de seu curso.
- Apresentar a mediana de todas as notas das disciplinas cursadas igual ou superior a 60 (sessenta).
- Apresentar exame de proficiência do idioma exigido pela Instituição anfitriã.
- Estar em dia com todas as obrigações financeiras junto ao Inatel.
- Inglês nível B1 ou superior

Regulamento e critérios de classificação

O aluno deve ler atentamente e estar em conformidade com o **Regulamento Geral dos Cursos de Graduação** do Inatel, especificamente com o Capítulo III, Seção V – Mobilidade Acadêmica, que estabelece os critérios para a participação em programas de intercâmbio promovidos pela instituição, e com o Capítulo V, Seções VI e VII, que tratam da Equivalência de Atividades Acadêmicas e Aproveitamento de Disciplinas.

Benefícios e responsabilidades financeiras

I - O estudante estará isento do pagamento de mensalidades no Inatel e na instituição anfitriã durante o período de intercâmbio, desde que esteja matriculado em programa de mobilidade acadêmica. Cabe ao estudante verificar e cumprir as condições necessárias para a manutenção da isenção na universidade anfitriã.

II - Conforme disposto no Art. 103, Capítulo III, Seção V: As despesas com passagens, alojamento, manutenção, livros, material e taxas acadêmicas, seguro de saúde internacional, traduções de documentos, visto e qualquer tipo de trâmite ou gasto pessoal relacionado com a participação no programa de intercâmbio são de responsabilidade do estudante participante, salvo quando o edital indique o contrário.

Cronograma:

| | | |
|---------------------|----------------|---|
| Inscrições | Até 15/03/2025 | Entrega dos documentos requisitados no edital para o NESP. |
| Seleção | Até 18/03/2025 | Seleção dos alunos inscritos que irão para a próxima fase. |
| Entrevista | Até 21/03/2025 | Verificação do nível de inglês e aptidão para o intercâmbio. |
| Resultado | Até 25/03/2025 | Divulgação dos selecionados pelo Inatel para o programa de intercâmbio (a aprovação final depende da universidade anfitriã). |
| Confirmação | Até 27/03/2025 | Os alunos confirmam sua participação no programa. |
| Documentação | Até 04/04/2025 | O aluno faz o levantamento de toda a documentação necessária (será indicada pelo Nesp) para a nomeação na instituição anfitriã. |

É de responsabilidade exclusiva do estudante estar ciente e atender a todos os pré-requisitos exigidos tanto pela instituição anfitriã quanto pelo Inatel.

Informações da Universidade Anfitriã:

[Técnico Lisboa – Engenharia, Arquitetura, Ciência e Tecnologia](#)

[Visita guiada ao Técnico - YouTube](#)

<https://youtu.be/EGue8EwE3mI?si=AcRe6nbbHwKfDsGo>

No caso de número restrito de vagas na universidade anfitriã, o procedimento será de acordo com o Art. 94 do Capítulo III, seção V do Regulamento Geral dos Cursos:

Art. 94 As candidaturas para o intercâmbio serão analisadas pelo NESP que fará uma classificação das solicitações apresentadas obedecendo aos seguintes critérios:

I – A faixa de CRE, assim consideradas: $CRE \geq 90$; $85 \leq CRE < 90$; $80 \leq CRE < 85$; $75 \leq CRE < 80$; $70 \leq CRE < 75$; $65 \leq CRE < 70$; $60 \leq CRE < 65$ E $CRE < 60$.

II – Em caso de empate no item acima terão prioridades os alunos que ainda não tenham participado de intercâmbio com apoio institucional.

III – Persistindo o empate será considerado o aluno que tiver cumprido o maior percentual do número de créditos do seu curso.

IV – Ainda persistindo o empate será considerado o maior CRE.